



PORTARIA Nº 014/2023 de 02 de maio de 2024.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora efetiva a Sra. **MARILDA OLIVEIRA DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA PEF II 40 horas**, diante da denúncia que apontam indícios de que a servidora possui comportamento inadequado ao trabalho, apresentado dificuldades em suas relações interpessoais e funcionais, como em cumprir os deveres e prazos de entrega de documentos referentes ao trabalho, também apresenta problemas de relacionamentos e insubordinação aos superiores hierárquicos, trazendo muitos prejuízos ao trabalho ministrado na escola, além de discutir com os alunos, impedir que aluno fique em sua sala de aula, e ser acusada de perseguir aluno, dentre outros fatos mencionados em relatórios apresentados pelo Conselho Municipal de Educação, os quais estão capitulados na lei que rege o funcionário público municipal, fatos denunciados pelo senhor Silas S. Brito, Presidente do Conselho Municipal de Educação, através do Processo nº3991/2024, datado de 29/01/2024 e Ofício nº010/2024/ADIR.PED/SME, datado de 23/01/2024, em anexo a este

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo. 80, incisos XXV, XXVI e XXXVIII da Lei 180/1993, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e demais pertinentes a apuração, inclusive uso subsidiários de leis estaduais e federal, se essenciais a apuração, a saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva a Sra. **MARILDA OLIVEIRA DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA PEF II 40 horas**, para apuração da denúncia, conforme documentos que a forma.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO- Presidente
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU - Secretária
VANTUIR BRANDÃO DA SILVA-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
aos 02 de maio de 2024.


ALEANDRO OLIVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Entre quadras Lotes 41/42, Sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.